



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 589, de 1º de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA nos dias abaixo relacionados, para ministrar disciplinas no *Campus* Avançado de Bonfim, conforme solicitado via Ofício nº 390/2015-CAB/IFRR.

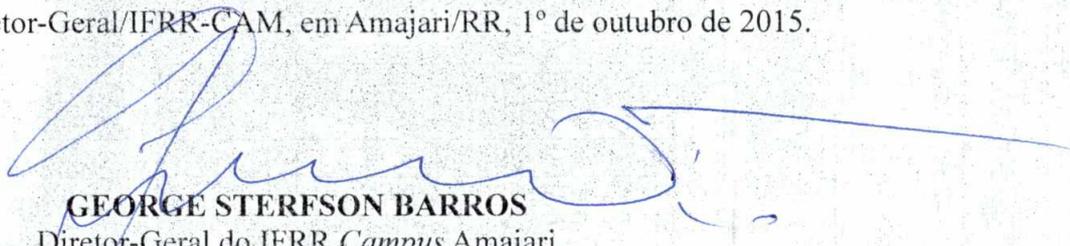
DIA TURNO INTEGRAL	DIA TURNO MATUTINO
06/10/2015	07/10/2015
13/10/2015	14/10/2015
20/10/2015	21/10/2015
27/10/2015	28/10/2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 1º de outubro de 2015.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari